
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 522/2011 de 22 de Novembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Novembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

200.000,00€, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores, destinado à comparticipação para pagamento de encargos no âmbito da medida “Mais Açores” medidas de apoio à Inserção Social.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

10 de Novembro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social,
Natércia Gaspar.